



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 132, DE 05 DE ABRIL DE 2016**

**Ementa:** Nomear empregado para exercer o cargo de livre provimento Chefe de Setor – na Subprocuradoria Judicial – SUJUD.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**RESOLVE:**

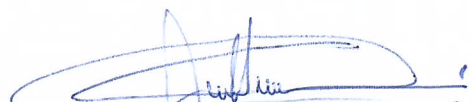
Art. 1º Nomear o empregado **JOÃO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula nº 614, para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento **Chefe de Setor da Subprocuradoria Judicial - SUJUD**, cumulativamente ao cargo de livre provimento Assessor I, a partir de 05 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012.

Art. 2º Alterar a lotação do respectivo empregado para a Subprocuradoria Judicial - SUJUD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 2016.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**



RECEBIDO em 06/04/2016  
